



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 053/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHORITA - BIANCA CASTRO PINTO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Bianca Castro Pinto**, CPF 091.490.996-71, RG MG-16.926.190 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Nelson Valentin Dias, nº 30, Bairro: Espírito Santo, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 053/2018, a pedido da contratada, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato estava previsto para o dia 08/04/2020, e por força deste desfazimento, **será encerrado na data de 31/08/2019.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 31 de Agosto de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Bianca Castro Pinto
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: **Eliene Ap. Freitas Mizaél**
CPF: **Técnico de Pessoal**
CPF 060.910.218-42


Nome: **Samuel Dutra Oliveira**
CPF: **Técnico em Segurança**
do Trabalho
Reg.: 32064/MG